



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 124 de 08 de Agosto de 2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 116 de 26 de dezembro de 2018, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 5.000,00 (nove mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 15) - Fonte de Recursos - 191000000001..... R\$ 5.000,00

TotalR\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 05) - Fonte de Recursos – 191000000001.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Presidente